

Sessão Ordinária de 20 de julho de 2026.

Expediente: RTI FAPESP 2026 - Classificação das propostas por grupo para definição da aplicação dos recursos

Relator: Juliana dos Santos de Souza Silva

Contexto e Histórico:

Em 16 de janeiro de 2026, a Direção do CCNH encaminhou uma mensagem a todos os docentes do Centro, informando sobre a abertura do Edital RTI FAPESP CCNH 01/2026. Entre 1º de fevereiro e 31 de março de 2026, os docentes puderam submeter propostas para a utilização dos recursos por meio de um formulário eletrônico.

Ao todo, foram recebidas 13 propostas, distribuídas em três grupos, em conformidade com o edital:

- Grupo 1 – Manutenção de infraestrutura coletiva;
- Grupo 2 – Manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH;
- Grupo 3 – Demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.

A análise da elegibilidade das propostas foi realizada na sessão ordinária do ConsCCNH de 11 de maio de 2026, ocasião em que foram consideradas elegíveis todas as propostas do Grupo 1, três do Grupo 2 e três do Grupo 3.

Os critérios quantitativos para classificação das propostas elegíveis foram aprovados pelo ConsCCNH na sessão ordinária de 22 de junho de 2026, e as propostas foram classificadas de acordo com esses critérios. O resultado dessa classificação é apresentado na presente relatoria.

Avaliação:

A análise foi elaborada com base no relatório de classificação disponibilizado na pasta do drive sobre o tema e previamente compartilhado com os conselheiros.

A análise do relatório mostra que é possível, com os recursos disponíveis, executar todas as demandas apresentadas no Grupo 1, restando ainda um saldo de R\$ 34.444,99. Os recursos disponíveis seriam suficientes para atender integralmente apenas 1 demanda do grupo 2 e parcialmente 1 demanda do grupo 3.

Conclusão:

Considerando a documentação apresentada, esta relatoria entende que, antes da execução das propostas, os orçamentos de todas as demandas elegíveis devem ser atualizados, de modo a refletir os valores atualmente praticados.

Ainda, esta relatoria recomenda que o saldo remanescente após o atendimento integral das propostas do Grupo 1 seja redistribuído de modo a possibilitar o atendimento integral de pelo menos uma proposta de cada um dos demais

grupos, buscando maior equilíbrio na aplicação dos recursos entre as diferentes modalidades previstas no edital.

Persistindo saldo remanescente, recomenda-se consultar os docentes proponentes quanto à possibilidade de atendimento parcial às propostas subsequentes, respeitando-se a ordem de classificação.